



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ATRIBUIÇÃO DA GED - CIAG/UFAC

## TABELA DE PONTUAÇÃO DE GRUPOS DE ATIVIDADES - 2002 ANEXO U-III

<b>I. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		<b>(Pontuação Máxima: 120 pontos)</b>	
<b>1.1 ATIVIDADE DE ENSINO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Aula na graduação	nº de h/aulas semanais	<b>10</b>	
<b>1.2 ATIVIDADE DE ENSINO Pós-Graduação</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Aula na pós-graduação <i>lato sensu</i>	nº de h/aulas semanais	<b>10</b>	
Aula na pós-graduação <i>strico sensu</i>	nº de h/aulas semanais	<b>10</b>	
<b>1.2 ORIENTAÇÃO</b>	<b>(pontuação máxima de 40 pontos)</b>		
Orientação de alunos em estágio supervisionado obrigatório	Nº de orientados/semestre	<b>05</b>	
Orientação de monografia de graduação	Nº de alunos orientados/ano	<b>05</b>	
Orientação de monografia de graduação concluída	Nº de alunos orientados/ano	<b>08</b>	
Orientação de alunos de Especialização	Nº de alunos orientados/ano	<b>08</b>	
Orientação de alunos de Mestrado	Nº de alunos orientados/ano	<b>10</b>	
Orientação de alunos de Doutorado	Nº de alunos orientados/ano	<b>15</b>	

### OBSERVAÇÕES:

1. Pontuação Total das atividades em sala de aula : soma do número de horas aulas ministradas na semana X 10 X 0,5.
2. As atividades em sala de aula envolvem tanto as atividades no campus-sede como nos campi do interior, desde que não sejam remuneradas.
3. A orientação de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado refere-se à atividade de orientação, sem necessidade da efetiva apresentação e defesa dos trabalhos.

<b>II. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		<b>(Pontuação máxima: 60 pontos)</b>	
<b>2.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento local sem publicação	Nº de eventos	<b>2</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento regional sem publicação	Nº de eventos	<b>3</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional sem publicação	Nº de eventos	<b>4</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional sem publ.	Nº de eventos	<b>5</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento local com publicação	Nº de eventos	<b>4</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento estadual/regional com publ.	Nº de eventos	<b>5</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional com publicação	Nº de eventos	<b>6</b>	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional com publicação	Nº de eventos	<b>8</b>	
Publicação de resumo em evento local	Nº de eventos	<b>2</b>	
Publicação de resumo em evento estadual/regional	Nº de eventos	<b>3</b>	
Publicação de resumo em evento nacional	Nº de eventos	<b>4</b>	
Publicação de resumo em evento internacional	Nº de eventos	<b>5</b>	
Publicação de artigo em evento local	Nº de eventos	<b>5</b>	
Publicação de artigo em evento estadual/regional	Nº de eventos	<b>7</b>	
Publicação de artigo em evento nacional	Nº de eventos	<b>10</b>	
Publicação de artigo em evento internacional	Nº de eventos	<b>15</b>	
Publicação de resumo em revista, periódico científicos e similares nacionais não indexados	Nº de publicações	<b>3</b>	
Publicação de resumo em revista, periódico científicos e similares internacionais não indexados	Nº de publicações	<b>4</b>	
Publicação de resumo em revista, periódico científicos e similares nacionais indexados	Nº de publicações	<b>6</b>	
Publicação de resumo em revista, periódico científicos e similares internacionais indexados	Nº de publicações	<b>8</b>	
Publicação de artigo em revista, periódico científicos e similares nacionais não indexados	Nº de publicações	<b>10</b>	
Publicação de artigo em revista, periódico científicos e similares internacionais não indexados	Nº de publicações	<b>15</b>	
Publicação de artigo em revista, periódico científicos e similares nacionais indexados	Nº de publicações	<b>20</b>	
Publicação de artigo em revista, periódico científicos e similares internacionais indexados	Nº de publicações	<b>25</b>	
Publicação de artigo de opinião (Nota Técnica) em revista, periódico científicos e similares nacionais	Nº de publicações	<b>3</b>	
Pub. de artigo de opinião (Nota Técnica) em revista, periódico científicos e similares internacionais	Nº de publicações	<b>4</b>	
Publicação de livro nacional sem corpo editorial	Livros publicados	<b>15</b>	
Publicação de livro nacional com corpo editorial	Livros publicados	<b>20</b>	
Publicação de livro internacional sem corpo editorial	Livros publicados	<b>20</b>	
Publicação de livro internacional com corpo editorial	Livros publicados	<b>30</b>	
Publicação de capítulo de livro nacional sem corpo editorial	Livros publicados	<b>10</b>	
Publicação de capítulo de livro nacional com corpo editorial	Livros publicados	<b>20</b>	

Publicação de capítulo de livro internacional sem corpo editorial	Livros publicados	20
Publicação de capítulo de livro internacional com corpo editorial	Livros publicados	30
Publicação/organização	Livros publicados	10
Produção de texto didático com uso em sala de aula	Texto apostilado	5
Produção de verbetes em livros ou periódicos científicos	Verbetes publicados	5
Tradução publicada de livro sem corpo editorial	Traduções publicadas	15
Tradução publicada de livro com corpo editorial	Traduções publicadas	20
Tradução de capítulo de livro sem corpo editorial	Livros publicados	5
Tradução de capítulo de livro com corpo editorial	Livros publicados	10
Monografia de Curso Lato Sensu defendida	Monografia	10
Dissertação de Mestrado defendida	Dissertação	20
Tese de Doutorado defendida	Tese	30
<b>2.2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA, LITERÁRIA E VISUAL</b>		
Publicação de texto literário (Livro)	Publicações/ano	15
Produção de filme de curta duração	Filmes produzidos/ano	10
Produção de filme de longa duração	Filmes produzidos/ano	20
Direção de filme de curta duração	Direções exercidas/ano	10
Direção de filme de longa duração	Direções exercidas/ano	20
Produção e direção de programas para rádio, vídeo e televisão	Produção/direção /ano	10
Produção de CD-ROM	Programa/aplicativo /ano	10
Sonoplastia e trilha sonora	Sonoplastia/trilha/ano	10
Exposição individual	Exposição realizada/ano	15
Composição de música gravada, direção e produção musical	Composição/direção/ produção/ano	15
Participação em exposição artística	Exposições/ano	5
Participação em concerto como instrumentista, coralista ou arranjador	Participação/ano	5
Participação em concerto como regente, solista ou compositor	Participação/ano	15
Participação em espetáculo de dança	Espectáculo realizado/ano	5
Participação em peça teatral	Peça teatral/ano	5
Direção de peça teatral	Peça teatral/ano	20
Produção de peça teatral	Peça teatral/ano	15
Produção de cenário de peça teatral	Peça teatral/ano	15
Produção de fantoche	Espectáculo montado/ano	15
Produção de figurinos e adereços de peça teatral, dança	Peça montada/ano	15
Produção de coreografia de dança	Produção realizada/ano	15
Produção de imagens	Produção/ano	10
Programação de marcas e produtos	Marca/produto progr./ano	10
Produção de vinhetas	Vinhetas produzidas/ano	5
Produção de WEB sites implementados	WEB sites/ano	10
<b>2.3 PRODUÇÃO TECNICA</b>		
Patente registrada	Patente	20
Confecção de aerofotograma, mapas e maquete	Confecção/ano	15
Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos	Construção/ano	15
Produção material didático instrucional	Construção/ano	5
Produção de software uso institucional	Software/ano	15
Produção de software (para uso geral)	Software/ano	20
Editor de revista, periódico científico e similares nacionais não indexados	Chefias de edições/ano	10
Editor de revista, periódico científico e similares internacionais não indexados	Chefias de edições/ano	15
Editor de revista, periódico científico e similares indexados	Chefias de edições/ano	20
Revisor de textos científicos	Revisões/ano	5
Relatório Final de Pesquisa	Relatório/ano	5
Relatório Técnico catalogado	Relatórios catalogados	5
Restauração de obras de arte, partituras musicais e gravações	Restauração/ano	15
Produção de programa de rádio e TV	Programa/ano	05

<b>III. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>		<b>(Pontuação máxima: 30 pontos)</b>
<b>3.1 ATIVIDADE DE PESQUISA</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>Nº de PONTOS</b>
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado pela UFAC ou por agência oficial de fomento internacional/nacional/regional/estadual	Projeto aprovado	15
Participação na condição de pesquisador em projeto aprovado pela UFAC ou por agência oficial de fomento internacional/nacional/regional/estadual	Projeto aprovado	10
Colaboração em projeto de pesquisa aprovado pela UFAC ou por agência oficial de fomento internacional/nacional/regional/estadual	Projeto aprovado	05

<b>3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>		
Coordenação de projeto de extensão aprovado sem remuneração	Projeto aprovado	<b>15</b>
Participação (colaboração) em projeto de extensão aprovado pela UFAC ou por instituições internacionais, nacionais, regionais ou estaduais, sem remuneração	Projeto aprovado	<b>10</b>
Atividades de assistência na área de Saúde	Hora semanal/semestre	<b>0,33</b>
Aula em curso de extensão, sem remuneração	Hora semanal/semestre	<b>0,33</b>
Consultoria técnica realizada sem remuneração	Hora semanal/semestre	<b>0,33</b>
Presidência de comissão de programa em evento nacional	Nº de presidências/ano	<b>10</b>
Presidência de comissão de programa em evento internacional	Nº de presidências/ano	<b>15</b>
Membro de comissão de programa em evento nacional	Nº de participações/ano	<b>7</b>
Membro de comissão de programa em evento internacional	Nº de participações/ano	<b>10</b>

<b>VI. ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>Nº de PONTOS</b>
As atividades do docente como aluno de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , receberão 84 pontos previstos na Lei 9678/98, Art. 4, § 1º, acrescidos de 56 pontos, até o limite máximo de 140 pontos, mediante apresentação e avaliação de relatório de atividades aprovado pela COAPG-PROPEG (Preencher Formulário – Anexo U - II)		<b>140</b>
O Estágio de pós-doutoramento receberá 84 pontos, acrescidos de 56 pontos, até o limite máximo de 140 pontos, mediante apresentação e avaliação de relatório de atividades aprovado pela COAPG-PROPEG (Preencher Formulário – Anexo U - II).		<b>140</b>

<b>V. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>(Pontuação máxima: 10 pontos)</b>
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Sub-Chefia de Departamento	<b>10</b>	
Sub-Coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>10</b>	
Coordenação de curso de graduação no Programa de Interiorização, sem remuneração	<b>10</b>	
Coordenação de monitoria	<b>5</b>	
Coordenação institucional de Grupo PET	<b>10</b>	
Representação em conselhos, câmaras, colegiados e comissões institucionais	<b>5</b>	
Presidentes de conselhos, câmaras, colegiados e comissões institucionais	<b>10</b>	
Presidentes de conselhos, câmaras e comissões da IES, MEC, MCT, Fundações Estaduais de Pesquisa e outras de natureza acadêmico-científica	<b>10</b>	
Representação em conselhos, câmaras e comissões do MEC, MCT, Fundações Estaduais de Pesquisa e outras de natureza acadêmico-científica	<b>5</b>	
Direção de entidades sindicais	<b>5</b>	
Direção de associações científicas, culturais ou artísticas nacionais/internacionais	<b>5</b>	
Secretário ou delegado local de associações científicas, culturais ou artísticas	<b>5</b>	
Secretário ou delegado regional de associações científicas, culturais ou artísticas	<b>5</b>	
Coordenação de evento científico, cultural ou artístico institucional/estadual/regional	<b>3</b>	
Coordenação de evento científico, cultural ou artístico nacional/internacional	<b>5</b>	
Coordenação de unidade de apoio para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão	<b>5</b>	
Coordenação de áreas (núcleos) de conhecimento para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão	<b>5</b>	
Coordenação de disciplina compartilhada entre várias docentes	<b>5</b>	

<b>VI. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS ATIVIDADES DE ENSINO</b>		<b>(Pontuação máxima: 10 pontos)</b>
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Avaliação qualitativa do ensino realizada pelo discente, nos termos do projeto institucional, aprovado pelas instâncias competentes da IFES.	<b>10</b>	

<b>VII. OUTRAS ATIVIDADES</b>		<b>(Pontuação máxima: 10 pontos)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>Nº de PONTOS</b>	
Orientação de monitoria	Monitor/ano	<b>3</b>	
Orientação de estágio institucional	Estagiário/ano	<b>3</b>	
Orientação de bolsista de iniciação científica e aperfeiçoamento	Bolsista/ano	<b>5</b>	
Orientação de bolsista PET-CAPES	Bolsista/ano	<b>5</b>	
Orientação de bolsista de extensão	Bolsista/ano	<b>3</b>	
Orientação de bolsista PET-CAPES	Bolsista/ano	<b>5</b>	
Co-orientação de alunos de Mestrado	Nº de alunos orientados/ano	<b>8</b>	
Co-orientação de alunos de Doutorado	Nº de alunos orientados/ano	<b>10</b>	

Participação em banca de exame de monografia de especialização	Banca	6
Participação em banca de exame de dissertação de mestrado	Banca	7
Participação em banca de exame de tese de doutorado	Banca	8
Participação em comissão de seleção de alunos de pós-graduação	Comissão	5
Participação em exame de qualificação de mestrado/doutorado	Exame	5
Participação em banca de exame de trabalho de conclusão de curso	Banca	5
Participação em comissão examinadora de concurso para docente, sem remuneração	Nº participações/ano	5
Participação em comissão examinadora de concurso para técnicos, sem remuneração	Nº participações/ano	3
Participação em banca de Processo Seletivo para professor temporário	Nº participações/ano	3
Visita científica nacional aprovada	Visitas realizadas/ano	3
Visita científica internacional aprovada	Visitas realizadas/ano	5
Membro de comissão editorial de revista, periódico científico e similares nacionais não indexados	Nº de edições/ano	5
Membro de comissão editorial de revista, periódico científico e similares internac. não indexados	Nº de edições/ano	5
Membro de comissão editorial de revista, periódico científico e similares indexados	Nº de edições/ano	8

**VIII. OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS (84 pontos previstos na Lei 9678, Art. 4º, § 1º e 3º)**

ATIVIDADES	Nº de PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Docentes cedidos para cargos de natureza especial, ou equivalente na Administração Pública nos termos da Lei 9678, Art. 4º, § 3º.</li> <li>● Atividades administrativas em Cargos de Direção (CD's) ou Funções Gratificadas (FG 1 e FG 2) receberão 84 pontos, conforme a Lei 9678, Art. 4º, § 1º.</li> <li>● Funções equivalentes a cargos FG1 e FG2 não remuneradas e não previstas na estrutura jurídico administrativa da UFAC, poderão receber pontuação correspondente às Funções Gratificadas previstas em Lei, desde que devidamente instituídas e suas atividades avaliadas pela CIAG-UFAC.</li> </ul>	<b>84</b>

**Observação:** As atividades deste Grupo não são cumulativas entre si. Outras atividades administrativas ou de representação podem ser cumulativas, desde que não decorram da função exercida.